



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	5
Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito.....	5

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	5
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2011/GAP/24. Altera a Portaria 1869/24 (DOQ 129) - Publica-se a 17ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2022-2024, revogada todas às disposições em contrário.

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

TITULAR: Thiago Luiz Fernandes de Oliveira

SUPLENTE: Thaís Omena Assunção

2-Secretaria Municipal de Educação - SEMED

TITULAR: Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes

SUPLENTE: Aylla Yana Rodrigues Macedo Maranhão de Oliveira

3-Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

TITULAR: Priscila La Marca Pedrosa

SUPLENTE: -----

4-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG

TITULAR: Matheus Cristiano de Oliveira Inácio

SUPLENTE: Marcus Aurélio Nogueira Cabral

II- CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS

1- Associação de Produtores Agrícolas de Vista Alegre

TITULAR: Claudino Nicolau Alves

SUPLENTE: Luzia Nascimento de Moraes

2- Associação de Moradores do Bairro Vila Central - AMBVC

TITULAR: Fabiana Teixeira Barbosa

SUPLENTE: Maria do Carmo Freitas

3- Rotary Club de Queimados

TITULAR: Luiz Fernando Fraga dos Santos

SUPLENTE: -----

4- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados - APAE Queimados

TITULAR: Alice Alves dos Santos Figueira

SUPLENTE: Flávia Cristina dos Santos Figueira

5- Pedala Queimados

TITULAR: Carlos Leandro de Oliveira

SUPLENTE: Ana Luiza da Silva Carvalho

6- Pastoral da Criança

TITULAR: Rosana Kengen Vasconcelos Viana

SUPLENTE: Susana de Paula Nascimento Ferreira

7- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade - ALED

TITULAR: Genilza Trindade Mota

SUPLENTE: Marcia Rodrigues Augusto

8- Creche Iracema Garcia - Creche Estrela Vermelha

TITULAR: Ivan Vicente Lemos

SUPLENTE: Claudinéa Alves da Cruz

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2012/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1946/GAP/24, publicada no DOQ 143/24 em 31/07/2024, que **NOMEOU MARLI ASSIS LAURINDO**, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 01/08/2024.

PORTARIA Nº 2013/GAP/24. NOMEAR DENISE BERNARDO CORREIA, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 09/08/2024.

PORTARIA Nº 2014/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **VIVIANE INÁCIO DA COSTA**, matrícula nº 6276/01, Auxiliar de Serviços Gerais – SEMUTTRAN, referente ao período: 01/08/2024 à 30/08/2024, fixando um novo período para: 01/11/2024 à 30/11/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 3

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor RAPHAEL DE OLIVEIRA MELLO DA SILVA – MAT. 14363/01, através do processo n.º 960/2024-E, no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor DANIEL ANTÔNIO DA SILVA – MAT. 5910/2, através do processo n.º 656/2024-E, no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 49/SEMAD/24 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **REGINA CELIA FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 1522/91, Professor II - SEMED, no período: 16/08/2024 a 30/08/2024 em virtude de licença prêmio, através do processo 2840/2019/05.

Paulo César Tavares Araújo
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 915/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº **18/2024**, nos termos do art. 125, X, da Lei 1.060/11.

PORTARIA N.º 916/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **RAPHAELA NOGUEIRA MACHADO AZEVEDO**, matrícula nº 16225/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 10/07/2024 (**Processo nº 4014/2024**).

PORTARIA Nº917/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) CLAUDIO DE LIMA SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula 3439/81, SEMUR, por 15 (quinze) dias a contar de 17/07/2024 a 31/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4261/2024.

PORTARIA Nº918/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora LIVIA CRISTINA ANTUNES LEAL, Técnico de Enfermagem, Matrícula 12298/01, SEMUS, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 13/06/2024 a 10/10/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº3611/2024.

PORTARIA Nº919/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora, KARINA RIBEIRO XAVIER DO SANTOS, Professor I, Matrícula 11722/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 15/08/2024 a 13/09/2024. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº902/2024.

PORTARIA Nº920/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora, LISSARA DA FONSECA OLIVEIRA, Assessor de Recepção, Matrícula 15424/01, SEMTI, por 30 (trinta) dias a contar de 20/07/2024 a 18/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº728/2024.

PORTARIA Nº921/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora, THAYANE NOGUEIRA ALVES, Coordenador de Equipamento Social, Matrícula 13979/02, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 25/07/2024 a 23/08/2024. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº1772/2024.

PORTARIA Nº922/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) RUDIVAL AZEVEDO DA SILVA, Biólogo, Matrícula 3892/01, SEMUS, por 02 (dois) dias a contar de 06/08/2024 a 07/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº558/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº923/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) AMANDA KELLY DE ARAUJO CRUZ, Professor, Matrículas 15900/01 e 15644/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 06/08/2024 a 04/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº4682/2024.

PORTARIA Nº924/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LEILANE ALVES MENDES DOS SANTOS, Professor II, Matrícula 14984/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 28/07/2024 a 25/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº3861/2023/05.

PORTARIA Nº925/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LEILANE ALVES MENDES DOS SANTOS, Professor II, Matrícula 14984/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 28/07/2024 a 25/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº3861/2023/05.

PORTARIA Nº926/SEMAD/2024. INDEFERIR REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA o(a) servidor(a) VALDIRCE MOREIRA DE PAIVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 3865/21, SEMED, tendo em vista o resultado da perícia médica, conforme o laudo que consta nesse Processo. Nº 4510/2024.

PORTARIA Nº927/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ALINE COSTA DA FONSECA, Técnico de Enfermagem, Matrícula 12197/01, SEMUS por 14 (quatorze) dias a contar de 26/07/2024 a 08/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4434/2024.

PORTARIA Nº928/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA o(a) servidor(a) DANIELLE DE JESUS GONÇALVES DA SILVA, Professor, Matrícula 11737/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 29/07/2024 a 27/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4209/2024.

PORTARIA Nº929/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) FÁTIMA CRISTINA SILVA RAMALHO, Professor, Matrículas 15066/01 e 11165/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 18/07/2024 a 15/09/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a junta médica. Processo Nº3451/2024.

PORTARIA Nº930/SEMAD/2024. INDEFERIR READAPTAÇÃO o(a) servidor(a) SUELEN DOS SANTOS BARBOSA, Assistente Social, Matrícula 12281/01, SEMAS, tendo em vista o resultado da junta médica, conforme o laudo que consta nesse Processo. Nº4097/2024.

PORTARIA Nº931/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) SUELEN DOS SANTOS BARBOSA, Assistente Social, Matrícula 12281/01, SEMAS por 37 (trinta e sete) dias a contar de 03/07/2024 a 08/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3936/2024.

PORTARIA NºSEMAD/2024. CONCEDER ALTA PERICIAL o(a) servidor(a) VERÔNICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4395/81, SEMUS, a contar de 08/08/2024. Processo Nº4457/2024.

PORTARIA Nº932/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) CECILIA BAPTISTA DE SOUZA, Secretário Escolar, Matrícula 11036/01, SEMED por 27 (vinte e sete) dias a contar de 13/07/2024 a 08/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4192/2024.

PORTARIA Nº933/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LETICIA DE PAULA SILVA VIEGAS, Assessor de Documentação de Indicadores de Saúde, Matrícula 14906/01, SEMUS por 05 (cinco) dias a contar de 05/08/2024 a 09/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4681/2024.

PORTARIA Nº934/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ANDERSON PAULINO DE SOUZA, Orientador Pedagógico, Matrícula 15899/01, SEMED por 15 (quinze) dias a contar de 30/07/2024 a 13/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4543/2024.

PORTARIA Nº935/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) SOLANGE SARTORI ROCHA, Agente Administrativo, Matrícula 3200/01, PGM por 30 (trinta) dias a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº4561/2024.

PORTARIA Nº936/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) TATIANA LABOISSIERE BECK, Médico, Matrícula 11994/01, SEMUS por 30 (trinta) dias a contar de 20/07/2024 a 18/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº4351/2024.

ERRATA PUBLICADA NO DOQ Nº. 147 - 06 DE AGOSTO DE 2024

Onde se Lê: PORTARIA Nº 913/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) KATIUSCIA LUCAS SEVERINO, Professora, Matrícula 10871/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 13/06/2024 a 17/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº3574/2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 913/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) KATIUSCIA LUCAS SEVERINO, Professor, Matrícula 10871/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 19/06/2024 a 17/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº3574/2024.

Paulo César Tavares Araújo
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 5

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 086/SEMUR/2024. Tornar público o **HABITE-SE Nº 014/2024**, destinado à requerente **JORGE MANUEL CASAS CARNEIRO**, sendo galpão de uso comercial, com 290,00m² de área total construída, que tomará o nº 699, na Av. Olímpia Silva - Centro, no município de Queimados/RJ. Emitido em 20 de fevereiro de 2024, através do processo de nº **4169/2023/10**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01

Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

PROCESSO Nº.: 3765.2022.11. REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTTRAN. ASSUNTO: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação e manutenção da sinalização gráfica horizontal e vertical do município de Queimados - RJ. Com base no parecer da AJUR/SEMUTTRAN às fls. 284/294 e 401/409, Controladoria Geral às fls. 899/903, **RATIFICO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do artigo 4º, inciso I c/com o artigo 3º, inciso I, ambos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2661/2021 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)**, em favor da empresa **GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 09.331.341/0001-14 referente às despesas com execução dos serviços de implantação e manutenção de sinalização gráfica horizontal e vertical da cidade de Queimados – RJ, conforme Termo de Referência de fls. 754/778 e **ADJUDICO** o objeto em favor de **GALVÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº. 09.331.341/0001-14. **AUTORIZO** a emissão de NAD e Nota de Empenho.

LIVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTTRAN
MAT. Nº. 15.635/01

Avisos, Editais e Notificações

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DA CASA DA
INOVAÇÃO – QUEIMADOS**

A **Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios - SEPEC**, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento local do Município de Queimados através da capacitação tecnológica de crianças, jovens e adultos e idosos queimadenses, torna público o Comunicado referente ao Segundo Ciclo dos cursos da Casa da Inovação, contendo os procedimentos relativos ao Processo Seletivo por Sorteio Público referente ao preenchimento de 324 (trezentos e vinte e quatro) vagas para os seguintes cursos livres gratuitos: Criação de Aplicativos, Programação de Games, Digital Influencer, Introdução à Robótica, Introdução ao Mundo Digital e Pacote Office, Inclusão Digital 50+, Marketing Digital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado através de Sorteio Público
- 1.2 Os cursos serão oferecidos de forma presencial, nos turnos matutino, vespertino e noturno, na sede da **Casa da Inovação**, situada à Rua Hortência, nº 06 - Centro, Queimados - RJ, CEP: 26383-250.
- 1.3 A realização do Sorteio Público de que trata o presente comunicado é de responsabilidade da **Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios – SEPEC e do Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa**.
- 1.4 A inscrição para o Processo Seletivo por Sorteio Público é totalmente gratuita.
- 1.4.1. A Casa da Inovação não disponibilizará qualquer modalidade de ajuda de custo, sendo o deslocamento e a manutenção do candidato nos cursos ofertados pela Casa da Inovação de inteira responsabilidade do mesmo e/ou de seus responsáveis.
- 1.5 É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, que será realizada no site oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico <https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao/>. Essa divulgação é de utilidade pública conforme a Lei Eleitoral nº 9.504/97.
- 1.6 Os candidatos que não forem classificados no Sorteio Público estarão automaticamente no cadastro de reserva de vagas e poderão ser chamados para realizar a efetivação da matrícula nos cursos caso ocorra desistência dos candidatos classificados, seguindo a ordem do sorteio.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 6

1.7 Com a intuito de proporcionar oportunidades iguais na área tecnológica para os diferentes grupos sociais do município de Queimados, a Casa da Inovação deverá ministrar cursos voltados para o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos residentes ou vinculados a instituições de ensino localizadas no município de Queimados. Os públicos prioritários para o acesso às oportunidades de formação ofertadas são:

- Pessoas com deficiência, em atendimento à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015);
- Estudantes de instituições públicas de ensino;
- Beneficiários de programas socioassistenciais, principalmente aqueles em situação de extrema pobreza, baixa renda e vulnerabilidade social.
- E negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição.

Portanto, serão destinadas 10% das vagas para pessoas com deficiência, 10% das vagas para estudantes de instituições públicas de ensino e 10% das vagas para beneficiários de programas socioassistenciais, principalmente aqueles em situação de extrema pobreza, baixa renda e vulnerabilidade social e 10% para negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição.

1.8. O candidato deverá no ato da inscrição assinalar, no formulário online, que está se candidatando para as vagas de pessoas com deficiência (PcD), estudantes de instituições públicas de ensino ou beneficiários de programas socioassistenciais ou negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição.

1.9. O candidato que optar pelas vagas destinadas para pessoas com deficiência, no ato de efetivação da matrícula deverá apresentar laudo médico (original) ou a cópia do certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.10. O candidato que optar pelas vagas destinadas para estudantes de instituições públicas de ensino, no ato de efetivação da matrícula deverá apresentar **comprovação de matrícula, declaração da unidade escolar ou histórico escolar**.

1.11. O candidato que optar pelas vagas destinadas para pessoas beneficiárias de programas socioassistenciais, no ato de efetivação da matrícula deverá apresentar **comprovação de inscrição** Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

1.12. O candidato que optar pelas vagas destinadas para pessoas negras que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição deverão ser submetidos a análise de processo de heteroidentificação no ato da efetivação da matrícula para a ratificação do enquadramento das vagas na modalidade cotas raciais.

1.13. O candidato inscrito em mais de uma das cotas, e for sorteado em mais de um enquadramento entre: PcD, estudantes de instituições públicas, beneficiários de programas socioassistenciais e para negros que se autodeclararem pretos ou pardos, terá validada a primeira inscrição sorteada.

1.14. A apresentação do documento mencionado no item 1.9, 1.10 e 1.11, que comprove a condição de cotista é obrigatório, para o candidato que participar do processo seletivo, concorrendo às vagas destinadas para as cotas referenciadas. Caso não seja feita a comprovação, nos moldes descritos, o candidato estará sujeito a perda da vaga.

1.15. Caso o número de candidatos da reserva de vagas para pessoas com deficiência, estudantes de instituições públicas de ensino, beneficiários de programas e negros não seja suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, poderão ser convocados os candidatos das vagas de ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

A Casa da Inovação torna pública a oferta de vagas, conforme quadro de vagas em anexo (Anexo I - Relação De Vagas Por Curso), para os seguintes cursos livres:

2.1.1 Curso de Criação de Aplicativos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 7

- a) **Síntese:** Curso de programação de aplicativos para iniciantes, utilizando ferramenta gratuita, específica para desenvolvimento de aplicativos, voltado para solução de problemas e ideias inovadoras através de metodologias ativas.
- b) **Objetivo:** Proporcionar conhecimento em tecnologia, lógica e ideação através de atividades da programação para desenvolvimento de aplicativos, tornando os aprendentes aptos a criar um aplicativo simples e inovador.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Manhã ou tarde
- f) **Pré-Requisito:** ter de 15 a 29 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino localizada no município

2.1.2 Curso de Programação de Games Kids

- a) **Síntese:** Curso de programação de jogos 2D para iniciantes, envolvendo ferramentas gratuitas, aulas práticas e criativas com introdução a lógica de programação e ao design thinking.
- b) **Objetivo:** Tornar os aprendentes aptos a criarem jogos em formato 2D, completos, do início ao fim associados a solução de problemas, envolvendo todas as etapas de um jogo profissional.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Tarde
- f) **Pré-requisito:** ter de 08 a 14 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

2.1.3 Curso de Programação de Games Teens

- a) **Síntese:** Curso de programação de jogos 2D para iniciantes, envolvendo ferramentas gratuitas, aulas práticas e criativas com introdução a lógica de programação e ao design thinking.
- b) **Objetivo:** Tornar os aprendentes aptos a criarem jogos em formato 2D, completos, do início ao fim associados a solução de problemas, envolvendo todas as etapas de um jogo profissional.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Manhã ou tarde
- f) **Pré-requisito:** ter de 15 a 29 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

2.1.4 Curso de Digital Influencer

- a) **Síntese:** Curso para iniciantes em formação de Digitais Influencers, abordando estratégias de criação de conteúdo, engajamento de audiência e o uso correto e seguro das redes sociais.
- b) **Objetivo:** Tornar os aprendentes influenciadores digitais capacitados em edição de imagens e vídeos, treinados em oratória e recursos de teatro, capazes de desenvolver as próprias estratégias de engajamento para suas redes sociais através de conteúdos autorais.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Tarde
- f) **Pré-requisito:** ter de 15 a 29 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

2.1.5 Curso de Introdução à Robótica Kids

- a) **Síntese:** Curso de introdução à Robótica Maker com foco na plataforma Arduino, voltado para desenvolvimento de protótipos robóticos para solução de problemas através de ideias inovadoras.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 8

- b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes em competências técnicas relacionadas à robótica como: eletrônica, lógica de programação, mecânica e Maker através de aulas práticas de prototipagem.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Manhã ou tarde
- f) **Pré-requisito:** ter de 08 a 14 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

2.1.6 Curso de Introdução à Robótica Teens

- a) **Síntese:** Curso de introdução à Robótica Maker com foco na plataforma Arduino, voltado para desenvolvimento de protótipos robóticos para solução de problemas através de ideias inovadoras.
- b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes em competências técnicas relacionadas à robótica como: eletrônica, lógica de programação, mecânica e Maker através de aulas práticas de prototipagem.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Tarde
- f) **Pré-requisito:** ter de 15 a 29 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

2.1.7 Introdução ao Mundo Digital e Pacote Office:

- a) **Síntese:** Curso de capacitação em introdução à computação, com ênfase em atividades práticas para o uso do pacote Office (Editor de texto, Planilha eletrônica e Editor de slides/Apresentações eletrônicas).
- b) **Objetivo:** Introduzir os aprendentes à computação, o uso correto e seguro do computador e capacitá-los para edição e formatação de textos, confecção de planilha eletrônicas com recursos básicos de cálculos automáticos e criação de apresentações eletrônicas e edição de slides.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Noite
- f) **Pré-requisito:** Ter idade a partir de 18 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município, ser alfabetizado.

2.1.8 Curso de Inclusão Digital 50+:

- a) **Síntese:** Curso de inclusão digital para iniciantes, fundamentado em andragogia, com ênfase no uso seguro e produtivo da tecnologia, introdução a digitação e pacote office (Editor de texto, Planilha eletrônica e Editor de slides/Apresentações eletrônicas), navegação WEB, redes sociais e aplicativos úteis ao dia a dia.
- b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes no uso seguro do computador, tornando-os aptos a digitação e edição de textos básicos, confecção de planilhas eletrônicas e elaboração de apresentações eletrônicas com efeitos gráficos e o uso seguro de aplicativos úteis ao dia a dia tornando-os independentes, potencializando o empoderamento digital.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Manhã
- f) **Pré-requisito:** Ter idade a partir dos 50 anos, ser alfabetizado e ser residente do município de Queimados.

2.1.9 Curso de Marketing Digital 18+:

- a) **Síntese:** Curso de capacitação em Marketing digital, com ênfase em introdução ao marketing, sua história e aplicabilidade. Tendências e ferramentas de marketing digital, estratégias em diferentes plataformas digitais, criação e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 9

gerenciamento de identidade de marca online, uso de ferramentas de análises de dados, como produzir conteúdo, marketing em redes sociais, campanhas de mídias pagas.

- b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes com conhecimentos básicos para elaboração de posicionamento de marca, criação de relacionamentos com o público e todas as definições para uma estratégia de marketing de sucesso para negócios, elaboração de catálogos e uso de ferramentas para vendas e construção de Branding.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Noite
- f) **Pré-requisito:** Ter idade a partir dos 18 anos, ser alfabetizado e ser residente do município de Queimados.

2.2. Os cursos a que se referem o presente comunicado terão suas atividades iniciadas a partir de 09 de setembro de 2024.

2.1 Os cursos serão oferecidos na Casa da Inovação, situada à Rua Hortência, nº 06 - Centro, Queimados - RJ, CEP: 26383-250.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas pela Internet ou presencialmente no período de **12 a 18 de agosto de 2024**.

3.2 As inscrições presenciais deverão ser realizadas na sede da Casa da Inovação, situada à Rua Hortência, nº 06 - Centro, Queimados - RJ, CEP: 26383-250.

3.2. As inscrições em meio virtual deverão ser realizadas através do endereço eletrônico oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico <https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao/>. A divulgação no site da prefeitura é de utilidade pública conforme a Lei Eleitoral nº 9.504/97.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso pretendido, mantendo observância dos pré-requisitos específicos destes. Além disso, os candidatos deverão se inscrever nos cursos de contraturno da escola em que estão matriculados. Poderá ser realizada mais de uma escolha de curso por candidato. Contudo, o candidato que, porventura, realizar inscrição em mais de um curso e for sorteado mais de uma vez, terá validada a primeira inscrição sorteada.

3.4. A SEPEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição em meio virtual que não seja processada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade, ou de seus responsáveis, se menor de idade.

3.6. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente ao processo seletivo e/ou à efetivação da matrícula, eliminará o candidato do Processo Seletivo a que se refere o presente comunicado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4. DO SORTEIO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O preenchimento das vagas ofertadas dar-se-á por meio de Sorteio Público dos candidatos inscritos.

4.2. Caso o número de inscrições efetivadas para qualquer um dos cursos seja inferior ao número de vagas estabelecidas, os candidatos serão todos classificados por ordem alfabética desde que atendam aos pré-requisitos descritos no presente edital.

4.3. Os candidatos sorteados pelo sistema serão classificados numericamente, de acordo com a ordem do Sorteio Público, conforme o número de vagas ofertadas.

4.4. O resultado oficial do Sorteio Público e a convocação para efetivação da matrícula dos candidatos sorteados será divulgado no site oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico <https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao/>, na data de **22 de agosto de 2024**. A divulgação no site da prefeitura é de utilidade pública conforme a Lei Eleitoral nº 9.504/97.

4.5. Em casos de desistências de candidatos para o ingresso nos cursos no período de matrícula, serão chamados os candidatos do banco de reserva, respeitando a ordem da classificação do sorteio público.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 10

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SORTEADOS

5.1. O candidato sorteado deverá realizar a efetivação da matrícula na sede da Casa da Inovação situada à Rua Hortência, nº 06 - Centro, Queimados - RJ, CEP: 26383-250, conforme as datas do cronograma.

5.2. O próprio candidato ou seu responsável legal, no caso de candidato menor de 18 anos, deverá comparecer ao local de matrícula munido de **originais ou cópia autenticada** da seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação do candidato;
- b) Certidão de Nascimento do candidato (caso não possua RG);
- c) CPF do candidato;
- d) Comprovante de Residência (conta de luz, água, telefone, gás) do responsável legal;
- e) Declaração Escolar ou Documentação Comprobatória de Matrícula Escolar oriunda de instituições de ensino do município de Queimados;
- f) Documentação Comprobatória de Deficiência, para os candidatos que optarem pela Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência.

5.3. Para candidatos menores de 18 anos, além da apresentação da documentação solicitada acima, exige-se a apresentação de **originais ou cópia autenticada** do documento de identificação e CPF do responsável legal.

5.1. O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações divulgadas no site oficial da Cidade de Queimados e o consequente não comparecimento nas datas informadas, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato. A divulgação no site da prefeitura é de utilidade pública conforme a Lei Eleitoral nº 9.504/97.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. A troca de turmas, após a efetivação da matrícula, deverá ser apreciada pela Coordenação Pedagógica da Casa da Inovação.

6.2. A frequência mínima exigida para aprovação nos cursos ofertados será de 75% da carga horária total do curso.

6.3. Todos os alunos que alcançarem a frequência mínima exigida e forem considerados aptos após a apresentação dos projetos finais serão certificados pela SEPEC e o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa.

6.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente comunicado serão analisados pela Coordenação Administrativa da Casa da Inovação e pela SEPEC.

6.5. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta edição do Processo Seletivo por Seleção Pública para ingresso nos cursos ofertados pela Casa da Inovação.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	13/08 a 18/08/2024
Realização do Sorteio Público	20/08/2024
Divulgação do Resultado do Sorteio Público no site oficial da Prefeitura de Queimados	22/08/2024
Efetivação de Matrícula	23/08 a 28/08/2024
Convocação do cadastro de reserva	29/08 a 03/09/2024
Início das atividades dos cursos do segundo Ciclo	09/09/2024

ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS POR CURSO

TURNO MATUTINO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS E	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL	Nº DE VAGAS PARA SOCIO ASSISTENC	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO MATUTINO
-------	-------------------------------------	--	---	--	----------------------------------	---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 150 – Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 11

		PARDAS			IAIS	
criação de aplicativos	15	3	3	3	3	27
PROGRAMAÇÃO DE GAMES	15	3	3	3	3	27
INTRODUÇÃO À ROBÓTICA	15	3	3	3	3	27
INCLUSÃO DIGITAL 50+	15	3	3	3	3	27

TURNO VESPERTINO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS	Nº DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL	Nº DE VAGAS PARA SOCIO ASSISTENCIAIS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO VESPERTINO
criação de aplicativos	15	3	3	3	3	27
PROGRAMAÇÃO DE GAMES	30	6	6	6	6	54
DIGITAL INFLUENCER	15	3	3	3	3	27
INTRODUÇÃO À ROBÓTICA	30	6	6	6	6	54

TURNO NOTURNO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS	Nº DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL	Nº DE VAGAS PARA SOCIO ASSISTENCIAIS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO NOTURNO
INTRODUÇÃO AO MUNDO DIGITAL E PACOTE OFFICE	15	3	3	3	3	27
MARKETING DIGITAL	15	3	3	3	3	27